

RESOLUÇÃO CRP-16 N° 005/2009

Aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971.

CONSIDERANDO a nova realidade administrativa do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região, resultando na estruturação profissional de cargos visando a qualidade no desempenho das atividades funcionais.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atribuições dos cargos e fixar os valores de salários, bem como definir os critérios para progressão e promoção, decorrentes de avaliação de desempenho funcional.

CONSIDERANDO que as contratações de empregados efetivos dos Conselhos de Fiscalização Profissional obedecem ao disposto no artigo 37, II, da Constituição Federal, devendo ser precedidas de concurso público.

CONSIDERANDO a decisão e aprovação na 54ª Sessão Plenária realizada em 09 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 09 de maio de 2009.

Hildicéia dos Santos Affonso
Conselheira Presidente
Conselho Regional de Psicologia – 16.º Região / ES

Mônica Nogueira Vilas Boas
Conselheira Secretária
Conselho Regional de Psicologia – 16.º Região / ES